

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
GABINETE DO CEMGFAData: **18-janeiro-2019**Número: **0223/GC-G**Classificação: **NÃO CLASSIFICADO**Processo: **100.10.600-4.5.9**

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Secretária de Estado da Defesa Nacional

- Dra. Vera, para junta ao
protocolo 117
- A DORON, para conhecimento
21.01.2019

Assunto: **PROPOSTA DE REVISÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS MILITARES**

Ref.ª: V/ Ofício n.º 218/CG, de 17 de janeiro de 2018.

Ex^{ma} Senhora De^s Américo P. eiro,

Encarrega-me Sua Excelência o Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de informar a V. Ex.ª que, nos termos da alínea d) do número 3 do Artigo n.º 19º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o Conselho de Chefes de Estado-Maior, reunido no dia 17 de janeiro de 2019, deliberou considerar o anteprojeto de proposta de lei de revisão da Lei de Infraestruturas Militares, a coberto do ofício em referência, adequada e aceitável do ponto de vista militar.

Com os melhores cumprimentos, e *dele de consideração*.

O Chefe do Gabinete


António Henriques Gomes
Contra-almirante

425
2019/01/21
1186/90(20)